



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS RELATIVOS A ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA”

Considerando a escolha da empresa THIAGO PALHETA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 33.442.163/0001-83, pelo valor global de R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a aquisição do objeto.

AUTORIZO a contratação da empresa THIAGO PALHETA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 33.442.163/0001-83, pelo valor global de R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

São Miguel do Guamá/PA, 20 de fevereiro de 2024



Cristiana Grimouth Taveira
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2021